



Companhia de Saneamento do Pará

ATA DE PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSO LICITATÓRIO

MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 008/2020-COSANPA-PA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

Às nove horas do dia dezoito do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, na sala de reunião da Comissão de Licitação, na sede da Companhia, situada à Avenida Magalhães Barata, nº 1201, nesta cidade, a CL, designada pela **Portaria nº 1512/2020 – COSANPA**, reuniu-se através do Sr. Nicolas Augustus Andre Nazareth, Srs. Ronaldo Marques Borges Leal e Raimundo Nonato Paixão Teixeira, respectivamente Presidente e Membros da CL, para sessão de prosseguimento dos trabalhos referente ao Modo de Disputa Fechado nº 008/2020 – COSANPA, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução da implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, no Distrito de Alter do Chão, município de Santarém, Estado do Pará, baseado em Projeto Básico e Especificações Técnicas do Termo de Referência Nº 007/2020 - USOS/DET.(Anexo I), do Edital. **Desta feita objetivando o prosseguimento do julgamento da Documentação de Habilitação apresentada pela Licitante ETC EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 03.193.191/0001-43 conforme teor contido no bojo da ATA acostada às (fls. 1446/1452) e devidamente publicada conforme documento de (fls.1453).** Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente, após as diligências de praxe usadas pela Comissão de Licitação, determinou o prosseguimento dos trabalhos da presente sessão. Na sequência o Senhor Presidente determinou, a verificação acerca do atendimento às diligências inerentes ao objeto do despacho, encaminhado a Diretoria de Expansão e Tecnologia – DET/COSANPA, conforme documento de (fls.1454), objetivando **análise e manifestação** quanto a Documentação de Habilitação técnica apresentada pela Licitante ao norte mencionado, conforme registros contidos no bojo da **ATA** de (fls. 1446/1452), no sentido de subsidiar esta Comissão de Licitação - CL no que concerne a conclusão do presente julgamento. Nessa esteira a Diretoria de Expansão e Tecnologia – DET/COSANPA se manifesta conforme documento de (fls. 1455), que pedimos vênias para transcrever conforme *verbis*:



Companhia de Saneamento do Pará

A

Comissão de Licitações - CL.

AT.: Nicolas Augustus Andre Nazareth.

Referente: MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 08/2020-COSANPA - PA.

Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução da implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, no Distrito de Alter do Chão, município de Santarém, Estado do Pará, baseado em Projeto Básico e Especificações Técnicas do Termo de Referência Nº 007/2020 – USOS/DET.

Assunto: Análise Técnica.

Senhor Presidente da CL.

Em atenção a solicitação da Comissão de Licitação, para análise da Documentação de Habilitação Técnica da empresa licitante, ETC EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 03.193.191/0001-43. Da análise técnica, não foi identificada a Certidão de Registro Profissional e Quitação junto ao CREA do Responsável Técnico, Engº Civil Rodrigo Almeida da Costa.

Belém-PA, 17 de Dezembro de 2020.


Nagib Charone Filho
Diretor de Expansão e Tecnologia - DET

Nessa esteira de análise da Documentação em comento apresentada pela Empresa Licitante ao norte mencionado, conforme encaminhamento a esta CL pela Diretoria de Expansão e Tecnologia – DET/COSANPA, a teor do documento, conforme acima transcrito e devidamente acostado aos autos, em seu inteiro teor, e, em andamento aos trabalhos a Comissão de Licitação, na sequência, diante da análise de “*per si*”, dessa documentação de habilitação em julgamento e, na esteira de análise técnica da Diretoria de Expansão e Tecnologia - DET/COSANPA, decidiu aderir aos subsídios contidos nessa análise técnica, para subsidiar o seu julgamento. Todavia, após análise acurada, desta Comissão, na documentação apresentada pela única Licitante classificada no que tange as exigências do Edital, registra-se que essa Licitante não atendeu os seguintes itens do Instrumento Convocatório: **Item 14 (14.4.2)** - Não apresentou a Declaração exigida, **14 (14.4.5)** – Não apresentou a Declaração exigida, **Item 14 (14.4.11)** – Apresentou a Certidão de regularidade para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), com validade vencida, e o **Item 15.2.3 (15.2.3.1)** – Não apresentou a Certidão de registro Profissional e Quitação junto ao CREA do Responsável Técnico, Engenheiro Civil Rodrigo Almeida da Costa. Nessa esteira de análise e julgamento e com tais fundamentos a Comissão decidiu inabilitar a licitante **ETC EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 03.193.191/0001-43. Nesse contexto, o Senhor Presidente da Comissão de Licitação – C.L, considerando encerrado o presente julgamento, e, diante desses registros, o Senhor Presidente da CL em comum acordo com os demais Membros da Comissão, determinou a convocação das licitantes anteriormente desclassificadas no sentido da realização de possível negociação, objetivando a conclusão do presente certame. E nada mais



Companhia de Saneamento do Pará

havendo a ser tratado, determinou o Senhor Presidente que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e aprovada por todos, vai assinada pela Comissão. Registra-se que, os trabalhos foram considerados encerrados às dez horas e vinte e dois minutos. Encerra-se, esta Ata. Belém, capital do Estado do Pará, dia dezoito do mês de dezembro ano de dois mil e vinte. //.

Comissão

Presidente:

Nicolas Augustus Andre Nazareth

Membros:

Ronaldo Marques Borges Leal

Raimundo Nonato Paixão Teixeira